



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2016-SEMED
PROCESSO Nº 3793/2016-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 031/2016-
SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA
EMEF NOVA UNIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E ESCOLA DE
ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MEDIO SANTA
MARGARIDA, representada por neste ato por:
RAIMUNDO NASCIMENTO.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MEDIO SANTA MARGARIDA**, CNPJ Nº 23.943.058/0001-74 representada neste ato pelo sr. **RAIMUNDO NASCIMENTO**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3388663 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 010.917.782-72, residente e domiciliado na Travessa Alferes Costa, nº 784, Pedreira, Belém/PA., doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 031/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 031/2016-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF NOVA UNIÃO**, com a aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 019/2016-SEMED, por 10 (dez) meses, a vigorar de 01 de janeiro de 2017 com termino em 31 de outubro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: O valor total do aditivo é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Valor Global : R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Parágrafo Único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2552, do dia 06 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 031/2016-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 07 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Locatária

ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO SANTA MARGARIDA

RAIMUNDO NASCIMENTO

Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Ursulina Soares P. de Azevedo

CPF Nº 613 621 582-91

2ª NOME: Samuel Luiz de Jesus C. Lopes

CPF Nº 364.068-052 91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3793/2016-SEMED

CONTRATO Nº 031/2016-SEMED

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 031/2016-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MEDIO SANTA MARGARIDA**, representada por **RAIMUNDO NASCIMENTO** como Locador;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 031/2016-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA EMEF NOVA UNIÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Subelemento de Despesa: 3390391000

Fonte: 10100

Valor Mensal : R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

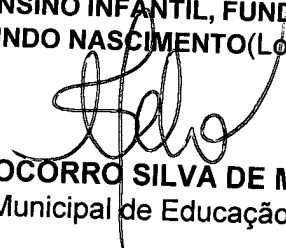
Valor Global : R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Paragrafo Único: as despesas decorrentes do exercício financeiro de 2017 correrão por conta do orçamento já publicado no Diário Oficial nº 2552, do dia 06 de dezembro de 2016.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de outubro de 2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 07 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MEDIO SANTA MARGARIDA**, representada por **RAIMUNDO NASCIMENTO**(Locador).


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

Fonte: 0.2.39.00

Fonte: 0.2.38.00

Data da assinatura: 10 de março de 2017

CONTRATO	ANO	TA	NOME	CARGO
0027	2016	1º	BONIFÁCIO CABRAL DE MELO NETO	PROFESSOR

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº 3793/2016-SEMED/PMA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016-SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ERRATA

Onde se lê no todo da publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 031/2016-SEMED, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA nº 2584, do dia 25 de janeiro de 2017, página 07, a expressão:

Onde se lê:	Leia-se:
Valor Global : R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)	Valor Global : R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Ananindeua-PA, 13 de Março de 2017.

CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017-GAB/SEHAB, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 02 de março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora DIENNE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA, MAT. Nº 308455, para atuar a partir de 14 de Março do presente ano, como responsável pelas postagens direcionadas a Agência dos Correios.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Habitação de Ananindeua, 14 de Março de 2017.

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SESAU, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17. 428 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDNEY MENDES PEREIRA, matrícula nº. 001-3337788, portador(a) do CPF nº:609.602.562-53 como Fiscal e KELLY CRISTINA SARAIVA DO NASCIMENTO SANTOS, Matrícula: 328340, portador(a) do CPF nº710.577.22-00 como SUPLENTE, ambas como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos contratos e aditivos, originários a Adesão a Ata nº0139/2015-FMS/MARABÁ, celebrado com as empresas, abaixo especificadas, para Aquisição de medicamentos para a farmácia básica e medicamentos controlados (Medicamentos Farmácia Básica), de acordo com o objeto e com o termo de referência.

- Contrato nº 009/2017 – PONTES HOSPITALAR LTDA – EPP
- Contrato nº 010/2017 CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- Contrato nº 011/2017 – F. CARDOSO & CIA LTDA
- Contrato nº 012/2017 – SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 09 DE MARÇO DE 2017.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA nº.013/2017, de 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06, cc inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto nº.17.429, de 02 de janeiro de 2017, publicada no DOM de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor, JANIO DE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula funcional nº.301590 pela servidora LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº.23939, na função de fiscal do Contrato Administrativo nº.002/2016-SESDS/PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através